



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 363/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.033232/2019-34, RESOLVE:

DECLARAR que ANGELITA BARBOSA MARTINS, Matrícula nº 1972141 /SIAPE, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, lotada na PROGRAD/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 11/05/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor Pro Tempore, em 29/05/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 17/04/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 364/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.021337/2020-84, **RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção a KEILA MARCIA FERREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 1672839/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 29/05/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 365/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019994/2020-61, resolve:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 309/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020, a qual designou **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO**, matrícula 2525419/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências da Saúde (**Presidente**); **JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA**, matrícula 2361033/SIAPE, Técnica de Laboratório – Anatomia Humana, UAE de Ciências Biológicas (**Vice-Presidente**) e os membros **ALLANA SOUZA PEREIRA**, matrícula 1280162/SIAPE, Técnica de Laboratório – Saúde, UA de Ciências da Saúde; **ALÉCIO PERINI MARTINS**, matrícula 2656120/SIAPE, Professor Adjunto, UAE de Estudos Geográficos; **DAVIANE MOREIRA E SILVA**, matrícula 1580502/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências Humanas e Letras; **DEIVID LOPES MACHADO**, matrícula 3018152/SIAPE, Professor Adjunto, UA de Ciências Agrárias; **EDER MARCOS DA SILVA**, matrícula 3065058/SIAPE, Técnico de Laboratório – Ciências Florestais, UA de Ciências Agrárias; **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2066629/SIAPE, Professora Adjunta, UAE de Educação; **LILIANE NEBO**, matrícula 2035391/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências Exatas; **MARCOS JOSÉ DE JESUS PORTO**, matrícula 2066274/SIAPE, Professor Assistente, UAE de Ciências Sociais Aplicadas; **RICARDO DE MATTOS SANTA RITA**, matrícula 1314116/SIAPE, Professor Associado, UAE de Ciências Biológicas, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Concursos – CAAC** da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2022.

II – Incluir a carga horária anual de 200 (duzentas) horas

III – Os demais dados da portaria permanecem sem alteração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 366/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.016260/2020-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUDMILA GREGO MAIA, Matrícula nº 1802388, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 15/05/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 367/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025849/2020-10, resolve:

I – **Designar a Profª.** Cristiane José Borges, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, **pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí**, para assumir o encargo de **Coordenadora de Extensão da Universidade Federal de Jataí**, com vigência no período de 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 368/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025849/2020-10, resolve:

I – Designar Prof^a. Cristiane José Borges, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, **pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Jataí, com vigência no período de 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2023.**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 369/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o **Prof. Dyomar Toledo Lopes, Matrícula nº 1763574/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 370/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o Prof. Dyomar Toledo Lopes, Matrícula nº 1763574/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Ordenador de Despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 371/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o **Prof. Dyomar Toledo Lopes, Matrícula nº 1763574/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Titular de Cartão de Crédito no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 372/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, Matrícula nº 1954204/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Ordenador de Despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 373/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, **Matrícula nº 1954204/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador Financeiro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA N.º 374/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025938/2020-66, resolve:

I – Designar o Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, Matrícula nº 1954204/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Titular de Cartão de Crédito no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 20 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jataí, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 375/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013964/2019-16, RESOLVE:

Tornar sem efeito os dados da portaria nº 360/2020 e restabelecer os efeitos da portaria nº 5583/2019, retificada pela portaria nº 5926/2019, que concedeu Aceleração da Promoção pela obtenção do Título de Doutora em Educação, conferido pela Universidade Estadual Paulista, a KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA, Matrícula nº 2089954/SIAPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 021/2020.
Jatai, 05 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 376/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013964/2019-16, RESOLVE:

Conceder Retribuição de Titulação, pela obtenção do Título de Doutora em Educação, conferido pela Universidade Estadual Paulista, a KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA, Matrícula nº 2089954/SIAPE, para o período de 01 de julho a 07 de outubro de 2019, conforme Despacho CPPD-REJ 1343623.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102